



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0374/2014-PMPBA, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à aquisição de uma área de terra de propriedade particular por meio de processo de compra para implantação do Parque de Exposições da Festa de Rodeio no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Genival Gemaque Santana, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à aquisição de uma área de terra de propriedade particular por meio de processo de compra para implantação do Parque de Exposições da Festa de Rodeio do Município de Pedra Branca do Amapari.

Parágrafo único. A secretaria Municipal de Infraestrutura providenciará o levantamento do georreferenciamento e a avaliação do valor a preço de mercado local, bem como toda a rotina administrativa, visando o cumprimento da presente Lei.

Art. 2º. Os recursos para aplicação da presente Lei correrão à conta do Orçamento-Programa da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari e outros a título de Convênio que o Executivo fica autorizado a contrair.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Altino Vieira Soares, Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, Gabinete do Prefeito Genival Gemaque Santana, em 11 de março de 2014.


Genival Gemaque Santana
Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAPÁ

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

RECIBO
Em: 11 03 2014
Hora: 
Assinatura

Ofício nº
0053 /2014-GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari (AP),
11 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Vereador
WILSON DE SOUSA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo a Lei Municipal nº 0374/2014 – PMPBA – **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER Á AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE PARTICULAR POR MEIO DE PROCESSO DE COMPRA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA FESTA DE RODEIO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sancionada no dia 11 de março do ano em curso, para os arquivos do Poder Legislativo.

Sendo o que motivou para o momento, reitero votos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

Genival Gemaque Santana
Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari